



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

## DECRETO N. 5.062 / 2024

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 11 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024 no valor total de **R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:


FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
92	3.3.90.40-01	SERV. TEC. INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO - PESSOA	R\$ 143.000,00
TOTAL:			R\$ 143.000,00

**Art. 2º.** A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
107	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
115	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 45.000,00
119	3.3.90.36-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 18.000,00
123	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 70.000,00
TOTAL:			R\$ 143.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de maio de 2024.

  
**Diego Augusto Berti Cinto**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

  
**Juliana Barreiros**  
Secretária Municipal